

Publicado em 06 de agosto de 2021

DECRETO N° 14.102/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.193.900,75 (três milhões, cento e noventa e três mil, novecentos reais e setenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 05 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

ANEXO AO DECRETO Nº 14.102/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	15.600,00	-
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	449052	138	1.618,53	-
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0900.4201	339091	100	21.415,51	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.0145.4191	339039	100	1.000,00	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.0145.4191	339039	138	16.250,10	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0100.4333	339048	138	528.403,68	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.4191	339030	138	73.609,00	-
22.82	NITERÓI TRANSPORTE E TRÁNSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.3031	339039	138	54.000,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.4191	339039	138	98.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.3051	339139	607	120.366,94	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	449052	138	20.140,00	-
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.3431	339047	138	1.338,08	-
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO	23.692.0148.7777	339046	138	2.238.307,00	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO	04.122.0145.4191	339014	100	2.202,75	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO	04.122.0145.4191	339033	100	1.649,16	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.244.0140.4466	339039	138	-	190.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.244.0140.4560	339039	138	-	223.610,08
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	08.244.0024.3394	339039	138	-	200.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.242.0140.4144	339039	138	-	200.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.242.0140.4146	339039	138	-	250.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.242.0140.4335	339039	138	-	200.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0010.3381	449051	138	-	10.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0010.3408	449052	138	-	10.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	15.451.0010.3432	449051	138	-	12.233,52
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0136.4112	339039	138	-	17.218,53
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.122.0145.0950	339049	100	-	21.415,51
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.0145.4191	339039	100	-	1.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0140.3302	339039	138	-	528.403,68
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.4191	339039	138	-	73.609,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.368.0135.4476	339039	138	-	30.930,98
22.82	NITERÓI TRANSPORTE E TRÁNSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.3031	449051	138	-	54.000,00
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	04.122.0145.3420	332041	138	-	98.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.3051	449052	607	-	120.366,94
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	138	-	20.140,00
30.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA ENGENHOÇA	04.122.0145.4191	339030	100	-	3.851,91
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.3431	339039	138	-	200.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.3443	339036	138	-	1.338,08
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.3447	339039	138	-	300.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.3533	339039	138	-	50.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4489	339039	138	-	200.000,00
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.0900.0956	999999	138	-	161.532,42
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					3.193.900,75	3.193.900,75

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
FONTE 807 – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE